



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 399/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo - MG

8ª R.O.

APROVADO

Sala das Sessões

07 04 2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Emiliano Braga dos Santos, determinar ao setor competente a instalação de novas placas de sinalização e restauração de pintura do redutor de velocidade em toda a extensão da Avenida Carmelinda Pereira Costa, no bairro Teothônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os redutores de velocidade desempenham um papel crucial na prevenção de acidentes, inibindo motoristas imprudentes que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando em risco não apenas suas vidas, mas também a de outros. No entanto, a ausência de sinalização adequada e de pintura visível aumenta significativamente o risco de acidentes. Condutores que se deparam inesperadamente com esses obstáculos podem frear bruscamente, o que pode resultar na perda de controle de seus veículos.

Dessa forma, esta medida visa proporcionar maior segurança e tranquilidade aos moradores, comerciantes e usuários da via, garantindo que todos possam transitar com mais confiança e segurança.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2025


Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador